



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

REQUERIMENTO À MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Vila Velha – ES

Assunto: Solicitação de Login e Senha para Votação Remota – Sessão Ordinária de 30/06/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, vereador Pastor Fabiano, no exercício regular de meu mandato parlamentar, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a disponibilização de login e senha para participação e votação remota na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2025, a ser realizada por esta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária em razão de impossibilidade de permanência presencial nas dependências da Câmara Municipal no período noturno, tendo em vista a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que determina restrição de horário para deslocamento ou permanência fora de residência após determinado horário.

DO DIREITO:

A legalidade da votação remota encontra respaldo nos princípios da dignidade da pessoa humana, do devido processo legal e do direito ao exercício pleno do mandato eletivo.

Diversas Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas em todo o país já adotaram o modelo híbrido ou remoto para garantir o pleno funcionamento dos mandatos, especialmente em situações excepcionais.

Jurisprudência relacionada:

- ***STF – HC 191836/SP: Reconhecimento da necessidade de compatibilizar decisões judiciais com o exercício de funções parlamentares.***
- ***TSE – Consulta 0600254-96.2020.6.00.0000: Admite a flexibilização de participação parlamentar em sessões, desde que garantida a segurança jurídica e a legalidade dos atos.***





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Diante do exposto, requeiro o deferimento do presente pedido, com a disponibilização de login e senha para acesso ao sistema de votação remota, possibilitando assim minha plena atuação parlamentar na sessão mencionada.

Certo de vossa compreensão e deferimento.

Vila Velha, 30 de junho de 2025

Vereador Pastor Fabiano
Gabinete Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003900300034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 30/06/2025 09:13

Checksum: **BD37F5B6EBF6726CC44015CF157F444BF2B8F2280047D25139C7CA1F09EA1BB5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003900300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.